



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

ATA Nº 21/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia primeiro do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Wellington Vicentini (Presidente), Jadir Rigotti Junior (Relator) e Alysson F. G. Reis (Membro). Também presente o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Thárcio Ferreira Demo. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Protocolo nº 4199/2022 (Veto nº 10/2022, aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares), referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2022, de autoria dos Vereadores Wellington Vicentini e Juninho Buguiu, que dispõe sobre a criação do Programa "Amigos da Escola" com o objetivo de incentivar parcerias de pessoas físicas e jurídicas com escolas públicas municipais no âmbito desta municipalidade, com parecer pela REJEIÇÃO DO VETO;

II - Protocolo nº 4255/2022 (Veto nº 11/2022, aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares), referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022, de autoria do Vereador Roque Chile, que possibilita as entidades beneficentes e sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública a utilizar créditos oriundos da geração de energia solar para deduzir ou quitar dívidas contraídas junto à EDP Escelsa, com parecer pela REJEIÇÃO DO VETO;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

III - Processo n° 3771/2022 (Projeto de Lei Ordinária n° 65/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), que altera o caput do artigo 1° da Lei Municipal n° 4.049/2022, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

IV - Processo n° 3596/2022 (Projeto de Lei Ordinária n° 60/2022, de autoria do Vereador Antônio Cesar), que institui a política de publicidade das informações contratuais dos veículos utilizados para o transporte escolar no Município de Linhares, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

V - Processo n° 3448/2022 (Projeto de Lei Ordinária n° 56/2022, de autoria do Vereador Egmar o Guigui), que dispõe sobre a prioridade na matrícula e/ou transferência entre escolas públicas a filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

VI - Processo n° 3769/2022 (Projeto de Lei Ordinária n° 64/2022, de autoria do Vereador Egmar o Guigui), que visa alterar a Lei n° 3.834/2019, a fim de modificar a carga horária dos Guardas Patrimoniais, com parecer DESFAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


JADIR RIGOTTI JUNIOR
Relator


WELLINGTON VICENTINI
Presidente


ALYSSON REIS
Membro